



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

**Indicação nº 181/2021**

**Assunto:** Cadastramento dos moradores dos Distritos no CadÚnico.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que a tarifa social é um benefício para as famílias de baixa renda que reduz em até 40% as faturas dos serviços de água e esgoto da Copasa;

**CONSIDERANDO** que, para ter direito a tal benefício, a família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, além de renda mensal per capita de até meio salário mínimo;

**CONSIDERANDO** que os Distritos de Carlos Alves, Ituí, Roça Grande, Taruaçu e o Povoado de Araci foram incluídos no contrato firmado entre o Município de São João Nepomuceno e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) no que tange serviços de abastecimento de água, vigente desde março de 2018;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, anteriormente a este contrato, os moradores dessas localidades não pagavam pelo consumo de água, ao contrário do que ocorre atualmente;

Assim, em face do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal, através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), providencie o cadastramento dos moradores dos Distritos e também de Araci no CadÚnico para que possam obter a tarifa social de água.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 20 de julho de 2021.

*Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo*

*Vereador Sebastião Carlos Barbosa*